



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2014, REFERENTE AO PREGÃO 21/2014.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ sob n.º 01.010.042/0001-76, sito a Avenida Curitiba, 65, município de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal, Senhor Moises Jose de Andrade, portador da cédula de identidade com RG n.º 3.617.632-6 SSP/PR e CPF n.º 487.450.819-72, em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **PROFISSIONAL** Andrea Eliana Lopes de Oliveira, portadora do CPF: 131.118.778-25 e RG 14.700.080-4, residente e domiciliada na rua Professor Fernando Ravaneda, 129, cidade de Califórnia, estado do Paraná a seguir denominada **CONTRATADA**. Por este Instrumento Particular, os signatários, na melhor forma de direito, tem entre si justo e contratado os presentes Atos Jurídicos, que se regeirá pelas Cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo do contrato 24/2014, até o dia 30/11/2014, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, sendo este válido a partir do dia 30/07/2014.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 29 de Julho de 2014.

Moisés José de Andrade  
Contratante

Andrea Eliana Lopes de Oliveira  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome:  
CPF: